

X

ADAILTON SIQUEIRA BRITO e ROBSON DA SILVA FREITAS

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo subscritos, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera-MT, **INDICAM**, após ouvido o Soberano Plenário, ao Prefeito Municipal, Senhor Yago Pezarico Giacomelli, *que a partir do ano de 2026, o Departamento de Tributos e Fiscalização seja responsável pela elaboração do processo de isenção do IPTU; bem como, permitindo a confecção in loco dos contribuintes com dificuldades de locomoção, portadores de deficiência física e mental, e idosos acima de 80 anos.*

JUSTIFICATIVA

Considerando a dificuldade das pessoas mais idosas, especialmente as que já passaram da casa dos oitenta anos, contribuintes portadores de deficiência e cadeirantes de irem até o CRAS;

Considerando que o Município pode fazer esse serviço social em prol da nossa população;

Nesse sentido, e diante das razões expostas, solicitamos dos Nobres Colegas Vereadores o apoio para a aprovação desta Indicação, que entendemos ser de grande relevância.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vera-MT, aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2025.

ADAILTON SIQUEIRA BRITO
Vereador – UNIÃO

ROBSON DA SILVA FREITAS
Vereador - MDB